Resolução nº : 3335/99
Protocolo nº : 331110/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ e COHAPAR relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 10.499,74 (dez mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA